



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 084/2019

Ao Contrato firmado entre o **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça 19 de Julho Bom Jardim - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.293.074/0001-17, neste ato representado por seu Prefeito, **Sr. João Francisco de Lira**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 327.075.174-53 e portador do RG nº 6.267.461, residente e domiciliado na Rua Josemar Moreira nº10, Bairro Centro – Bom Jardim – PE através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, neste ato, representada por seu Secretário, O Sr. **Edgar Barbosa de Miranda Lira**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.566.014-85 e portador do RG nº 7.367.206 SDS/PE residente e domiciliado na Rua Josemar Moreira nº 47, Bairro Centro – Bom Jardim – PE e como **Contratada**, a empresa **B.L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. ME** regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 14.780.722/0001-10, com sede na Rodovia BR 423, nº S/N Sala B, Garanhuns - PE, neste ato legalmente representada pelo **Sr. Breno Hugo Batista Inocêncio**, Brasileiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua David Jorge Rodrigues, nº 282 – Apto. 601, Heliópolis, na Cidade de Garanhuns – PE, Inscrito no CPF sob o nº 055.239.254-54, e RG 6.919.249 SSP-PE, com fulcro no **Processo de Licitatório nº 038/2019** realizado sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2019** do tipo “menor preço GLOBAL” ofertado, através da execução indireta, sob o regime de **empreitada por preço unitário**, acrescem **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e de acordo com as cláusulas e condições a seguir dispostas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo do acordo firmado entre as partes acima mencionadas, **o contrato original prorroga-se por mais 06 (seis) meses, tendo por termo final o dia 20/08/2020**, conforme autorizado pelo Sr. Prefeito.

Cláusula Segunda – Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Cláusula Terceira - Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecido de ambos, firmam o presente termo aditivo, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

Bom Jardim-PE, 19 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/PE
João Francisco de Lira - Prefeito
Contratante

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Edgar Barbosa de Miranda Lira
Secretário

B.L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. ME
Breno Hugo Batista Inocêncio
Contratada

Testemunhas: _____
CPF/MF

CPF/MF